



Bruxelas, 8 de setembro de 2023  
(OR. en)

12794/23

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0249(NLE)**

---

---

**PECHE 340**

**NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Nota informativa relativa à entrada em vigor do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a União Europeia e a República da Maurícia (2022-2026)

---

Na sequência da assinatura, ocorrida em 21 de dezembro de 2022, a União Europeia e a República da Maurícia notificaram, respetivamente, em 10 de julho de 2023 e 7 de setembro de 2023, a conclusão dos respetivos procedimentos internos para a celebração do Protocolo.

Por conseguinte, o Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da pesca sustentável entre a União Europeia e a República da Maurícia entra em vigor em 7 de setembro de 2023, nos termos do artigo 19.º do Protocolo.